

KINEA II REAL ESTATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 14.423.780/0001-97

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, CEP 04538-132, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, habilitada para a administração de fundos de investimento conforme ato declaratório nº 2.528, de 29 de julho de 1993, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na qualidade de administrador do **KINEA II REAL ESTATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.423.780/0001-97 ("Fundo"), em conformidade com o item 15 e respectivos subitens do regulamento do Fundo ("Regulamento"), por meio deste instrumento, apura o resultado dos votos proferidos e das procurações encaminhadas pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo ("Assembleia"), convocada conforme edital de convocação enviado pelo Administrador aos Cotistas do Fundo em 02 de outubro de 2024 ("Editais de Convocação").

O Administrador, por meio do Edital de Convocação, convidou os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria, até as 17:00 horas do dia 23 de outubro de 2024:

a) Aprovação da prorrogação do prazo de duração do Fundo ("Prazo de Duração"), pelo prazo de 01 (um) ano que, nos termos da última aprovação havida pelos Cotistas do Fundo reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, encerra-se em 14 de novembro de 2024, de modo que o Prazo de Duração do Fundo passe a se encerrar em **14 de novembro de 2025**. Observado que uma vez aprovada a presente matéria constantes da presente ordem do dia, o Administrador fica autorizado a prática de todos e quaisquer atos necessários à sua efetivação, inclusive para fins de alteração do Regulamento.

Resultado da Assembleia

Foram recebidas respostas de Cotistas representando, aproximadamente, 1,67% (um, vírgula sessenta e sete por cento) das cotas de emissão do Fundo, que deliberaram, por maioria dos votos recebidos, pela aprovação, sem quaisquer ressalvas, da matéria apresentada no item "a" acima.

O Administrador informa que as manifestações de voto relativas à presente Assembleia estão arquivadas em sua sede.

Os termos constantes deste termo de apuração iniciados em letra maiúscula e aqui não definidos terão o significado que lhes foi atribuído no Regulamento e/ou no Edital de Convocação.

São Paulo, 23 de outubro de 2023.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administrador